

Nome fantasia: Colégio Santa Catarina
Entidade Mantenedora: Centro Educacional Santos Silva ME - LTDA
CNPJ nº: 07.726.398/0001-97
Endereço: Rua Waldemar Santos Silva, nº42, anexo, Barro Vermelho,
Município de São Gonçalo - RJ
Eficácia a partir de: 26 de março de 2015
Fundamento Legal: Art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 1.245 alunos, distribuídos em 3
turnos.

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Habilitação: Técnico em Telecomunicações
Formas a serem ministradas: Concomitante Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Habilitação: Técnico em Informática
Formas a serem ministradas: Concomitante Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Enfermagem
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Eletrônica
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Eletrotécnica
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Habilitação: Técnico em Edificações
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico em Contabilidade
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Análises Clínicas
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico em Administração
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 26
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MEDEIROS RANGEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E- 03/004/2652/2017, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 31/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL MEDEIROS RANGEL - CEMER
Entidade Mantenedora: LA MEDEIROS SOUSA LTDA
CNPJ nº: 14.707.171/0001-60
Endereço: Rua Delfim Moreira nº 14/16 - Bairro: Parque Rio Branco - Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 28/12/2017
Eficácia a partir de: 19/02/2018
Fundamento Legal: Artigo 27 da Deliberação CEE nº 316/10
Capacidade máxima de matrículas: 144 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 27
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA O CENTRO ESCOLA RIACHUELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E- 03/004/3413/2015, de 25/08/2015, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 31/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Centro Escola Riachuelo
Entidade Mantenedora: CERIL - Centro Escola LTDA-ME.
CNPJ nº: 05.824.182/0003-09
Endereço: Rua Doutor João Maria, nº 35 Bairro Parque João Maria: Município de Campos dos Goytacazes.
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2016.
Fundamentação Legal: art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 242 alunos, distribuídos em dois turnos - matutino e vespertino.

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2237327

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 06.02.2020
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

Onde se lê:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2019

Leia-se:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2020

PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

Onde se lê:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2019

Leia-se:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2020

PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2019

Leia-se:
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 31/01/2020

Id: 2237419

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/02/2020**

ATO DE 15/04/2019 - ZAIRA DE ALMEIDA JARDIM, mat. nº 817.312-2, Auxiliar de Serviços Gerais, ID. Funcional nº 19898630/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.661/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 3.883,51. Proc. nº E-03/021/280/2019.

Id: 2237178

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/02/2020**

PROCESSO Nº E-03/021/280/2019 - ZAIRA DE ALMEIDA JARDIM, mat. nº 817.312-2, Auxiliar de Serviços Gerais, ID. Funcional nº 19898630/1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/04/2019, no valor de R\$ 3.883,51.

PROCESSO Nº E-03/021/101327/2018 - ROSELI MARIA ARAUJO, mat. nº 835.316-1, Assistente Social, ID. Funcional nº 19886411/1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/07/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Assistente Social - DEGASE (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015) referente ao nível 2, no valor de R\$ 5.389,39, e 60 de triênio (Lei nº 1.258/1987), no valor de R\$ 3.233,63.

Id: 2237175

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/01/2015**

***PROCESSO Nº E-08/220.406/2011** - MARIA AMALIA PENNA VIEIRA, mat. nº 283.532-0, ID. Funcional nº 41098931/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7. Ficam **REFIXADOS**, a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, os proventos mensais de inatividade, proporcionais à razão de 8279/9125 dias, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 7 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 1.253,34 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 501,33, revogando-se o despacho de 27/07/2012, publicado no D.O. de 26/07/2012.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 03/02/2015.

***PROCESSO Nº E-08/006/319/2013** - MARIA DE FATIMA CHAVES DE MELO BUCHMANN, mat. nº 237.578-0, ID. Funcional nº 33020027/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. Ficam **REFIXADOS**, a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, os proventos mensais de inatividade, proporcionais à razão de 9125/9125 dias, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6479/2013), no valor de R\$ 2.135,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.067,80.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 03/02/2015.

DE 03/02/2015

***PROCESSO Nº E-03/012/4147/2014** - NEIDE ASCENCIANO BIZZO FEIJO, mat. nº 236.903-1, ID. Funcional nº 38483378/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 03/02/2015, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.020,64.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 05/02/2015.

DE 03/02/2015

***PROCESSO Nº E-03/003/3525/2014** - JOANA D'ARC LOPES DE LIMA SARDOUX, mat. nº 236.224-2, ID. Funcional nº 37217224/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 911,08.

***PROCESSO Nº E-03/004/184/2015** - JOSÉ BATISTA DA CRUZ, mat. nº 273.097-6, ID. Funcional nº 37803140/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87) R\$ 391,01.

***PROCESSO Nº E-03/005/25/2015** - MARIA DA PENHA LUIZA LA-MEU DO CARMO, mat. nº 272.536-4, ID. Funcional nº 39600173/1, Auxiliar de Apoio Educacional I, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Auxiliar de Apoio Educacional I, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87) R\$ 391,01.

***PROCESSO Nº E-03/002/768/2014** - ANNA LUCIA DA SILVA CORREIA SOARES, mat. nº 186.994-0, ID. Funcional nº 36454478/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.247,03.

***PROCESSO Nº E-03/005/9/2015** - APARECIDA MARIA DOS SANTOS, mat. nº 270.325-4, ID. Funcional nº 33543755/1, Agente Auxiliar Administrativo, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 985,11 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87) R\$ 492,56.

***PROCESSO Nº E-03/004/290/2015** - MARIA JOSÉ ALMEIDA VALIENGO, mat. nº 188.559-9, ID. Funcional nº 37440969/1, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.113,43.

***PROCESSO Nº E-03/004/250/2015** - NILZA GOMES ALVES SANTOS, mat. nº 1.205.031-6, ID. Funcional nº 37640763/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

FIXADOS OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 10/02/2015, NOS TERMOS ACIMA PROPOSTOS.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 11/02/2015.

DE 03/02/2015

***PROCESSO Nº E-03/013/3875/2014** - DAMARIS RODRIGUES LOPES, mat. nº 256.150-4, ID. Funcional nº 37315374/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

***PROCESSO Nº E-03/004/249/2015** - DILMA BARROS ESQUEFF ABDALLA, mat. nº 254.684-4, ID. Funcional nº 37899139/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 828,26.

***PROCESSO Nº E-03/005/87/2015** - IASMIN LUIZ BORGES TRAN-COSO, mat. nº 241.515-6, ID. Funcional nº 33980357/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.039,20.

***PROCESSO Nº E-03/014/3954/2014** - JANAINA MORAES DE ALMEIDA, mat. nº 290.358-1, ID. Funcional nº 39055639/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 835,07.

***PROCESSO Nº E-03/012/4205/2014** - JOBELSON ANTUNES SALGADO, mat. nº 238.395-8, ID. Funcional nº 36063177/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28.

***PROCESSO Nº E-03/016/3855/2014** - JOELMA BUTTER DE CARVALHO MARTINS, mat. nº 241.512-3, ID. Funcional nº 36899879/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

***PROCESSO Nº E-03/013/3932/2014** - MARIA CARDOSO DE ABREU DE OLIVEIRA, mat. nº 252.151-6, ID. Funcional nº 36146757/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

***PROCESSO Nº E-03/003/3485/2014** - MYRIAN ROSANE DE OLIVEIRA POUBEL, mat. nº 254.137-3, ID. Funcional nº 33861552/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.039,20.

***PROCESSO Nº E-03/011.003.197/2012** - NORMA RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 1.168.244-0, ID. Funcional nº 37000268/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.247,03.

***PROCESSO Nº E-03/011/177/2015** - SUELI MOREIRA DA SILVA, mat. nº 235.505-5, ID. Funcional nº 37139312/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.

***PROCESSO Nº E-03/015/1154/2014** - SOLANGE DE MORAES BARBOSA BORGES, mat. nº 803.983-6, ID. Funcional nº 39960714/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 935,28.

***PROCESSO Nº E-03/010/04/2015** - VANIA ROCHA MATTOS, mat. nº 827.914-3, ID. Funcional nº 33808015/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 30% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 556,71, Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/2009) R\$ 259,57.

FIXADOS OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 10/02/2015, NOS TERMOS ACIMA PROPOSTOS.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 12/02/2015.

Id: 2237424

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07/02/2020**

PROCESSO Nº E-03/013/101601/2018 - CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 32725507/1, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 04/10/1990 a 08/02/1998, num total de 2.685 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 19/06/1979 a 13/10/1981, 01/07/1983 a 31/12/1985, 01/09/1988 a 31/12/1988, 01/06/1989 a 03/10/1990, por solicitação do servidor, 04/10/1990 a 30/04/1992, por estar concomitante com o INSS, 09/02/1998 a 31/07/2001, 02/05/2002 a 31/07/2003, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/042/234/2019 - CRISTIANE DE SOUZA PINTO VOGEL, ID. Funcional nº 32769830/1, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 30/12/1996 a 31/07/1997, num total de 214 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como Professora, desprezando-se os períodos de 06/07/1982 a 15/07/1982, 21/02/1984 a 14/08/1984, 17/09/1984 a 25/05/1987, 04/04/1988 a 01/03/1990, por solicitação da servidora, 01/08/1991 a 29/12/1996, por estar averbado na Prefeitura de Petrópolis.

PROCESSO Nº E-03/037/8/2019 - SANDRA AZEVEDO ANANIAS ROCHA, ID. Funcional nº 41917995/5, Prof. Doc. I. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/04/1998 a 08/04/2003, 05/03/2004 a 31/12/2004, 21/02/2005 a 31/12/2005, 20/02/2006 a 31/12/2006 e de 14/05/2013 a 16/01/2014, num total de 3.013 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se os períodos de 01/11/1979 a 26/08/1980, 01/11/1982 a 21/03/1983, 21/06/1983 a 31/01/1985, por estar destinado para averbação na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.